

desconsiderado e apenas a defesa será analisada. Para interposição da defesa ou requerimento de desconto utilize o Protocolo Eletrônico. Acesse www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei e saiba como se cadastrar. Para ter acesso aos autos do processo, o interessado dispõe das seguintes opções: 1) Pesquisa Pública: Processos e documentos ostensivos devem ser acessados por meio da Pesquisa Pública, através do link: <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei/pesquisa-publica-de-processos-e-documentos>;

2) Protocolo Eletrônico: Processos e documentos restritos podem ser disponibilizados por meio de acesso externo, mediante cadastro prévio. Para isso, é necessário o acesso ao link <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei> e a realização do cadastro. Após a liberação do cadastro, o usuário deverá atuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna - Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. O prazo para atendimento da solicitação de vista é de 5 (cinco) dias, prorrogáveis, a contar da data de registro do pedido. O interessado também poderá utilizar o canal (Acesso Externo) para receber intimações, apresentar requerimentos e defesas, interpor recursos, protocolar pedidos de revisão ou desistência. Em hipótese alguma, cópias de processos são encaminhadas via correio eletrônico (e-mail). Para outras informações, acesse a página da ASJIN, na internet: www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal. ATENÇÃO Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei.

HILDEBRANDO OLIVEIRA
Chefe da Assessoria de Julgamento de Autos em
Segunda Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, art. 24, §3º, da Resolução 472 e do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica o(a) interessado(a) LEONARDO FURLAN, CPF/CNPJ nº XXX.273.838-XX, comunicado da lavratura de auto de infração em seu desfavor. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00058.063340/2025-42; Auto de Infração nº 1393.I/2025; Unidade Emissora GTFI/SFI; Capitação correspondente a LEI 7.565/1986 (CBA) ART 299 VI Pessoa Física: Resolução ANAC nº 472, Anexo I, COD "RFL" Pessoa Jurídica: Resolução ANAC nº 472, Anexo II, COD "RFL". O interessado ou seu representante legal, devidamente habilitado, poderá apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital ou, alternativamente, requerer, antes da decisão de primeira instância, a aplicação do critério de arbitramento sumário de multa, para obter desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da penalidade aplicável, calculado pelo valor médio do enquadramento infringido, conforme faculta o art. 28 da Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018. Em caso de múltiplas infrações de natureza idêntica e apuradas na mesma oportunidade, é possível a caracterização de infração continuada, nos termos do art. 37-A da Resolução ANAC nº 472. Nesse caso, o cálculo dos valores de multa seguirá a fórmula constante do art. 37-B da Resolução ANAC nº 472, inclusive para aplicação da multa com desconto de 50%. Ressalte-se que, caso sejam apresentados simultaneamente defesa e requerimento de desconto de 50%, este último será desconsiderado e apenas a defesa será analisada. Para interposição da defesa ou requerimento de desconto utilize o Protocolo Eletrônico. Acesse www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei e saiba como se cadastrar. Para ter acesso aos autos do processo, o interessado dispõe das seguintes opções: 1) Pesquisa Pública: Processos e documentos ostensivos devem ser acessados por meio da Pesquisa Pública, através do link: <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei/pesquisa-publica-de-processos-e-documentos>; 2) Protocolo Eletrônico: Processos e documentos restritos podem ser disponibilizados por meio de acesso externo, mediante cadastro prévio. Para isso, é necessário o acesso ao link <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei> e a realização do cadastro. Após a liberação do cadastro, o usuário deverá atuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna - Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. O prazo para atendimento da solicitação de vista é de 5 (cinco) dias, prorrogáveis, a contar da data de registro do pedido. O interessado também poderá utilizar o canal (Acesso Externo) para receber intimações, apresentar requerimentos e defesas, interpor recursos, protocolar pedidos de revisão ou desistência. Em hipótese alguma, cópias de processos são encaminhadas via correio eletrônico (e-mail). Para outras informações, acesse a página da ASJIN, na internet: www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal. ATENÇÃO Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei.

HILDEBRANDO OLIVEIRA
Chefe da Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.

AVISO DE ALTERAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

Processo Digital: 425/25-86 - CREDENCIAMENTO nº 001/2025. Objeto: credenciamento de empresas, para prestação de serviços de implementação, gerenciamento, administração, intermediação e emissão de cartões eletrônicos com chip para o fornecimento do auxílio alimentação, para os empregados e diretores da Autoridade Portuária de Santos - APS, em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT.

Retificação: Comunicamos que no credenciamento supracitado, publicado no D.O.U Nº 164 de 29/08/2025, Seção 3, pág. 156, em razão da retificação da cláusula "QUARTA - PAGAMENTO" da minuta de contrato (ANEXO - V) referente a divergência entre o Termo de Referência e a minuta de contrato quanto a forma de pagamento: <http://www.portodesantos.com.br/informacao/licitacoes-e-contratos/>

ANDERSON POMINI
Presidente

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL Nº 013/ADLI-1/SEDE/2025 - CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 1015077-12.2024.4.01.3400 PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO, ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DESTE PROCESSO PERANTE TODAS AS INSTÂNCIAS CABÍVEIS. Contratada: ANA CAROLINA MELMAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 41.172.907/0001-15. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Prazo contratual: Vigência de 5 (cinco) anos, ou até o trânsito em julgado do processo em todas as instâncias, o que ocorrer primeiro. Código

Orçamentário: 001.311.05.039-2.20.111-6. Fund. Legal: Alínea "c", inciso II, do art. 87 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infraero - RILCI; art. 30, inciso II, alínea "e", da Lei nº 13.303/2016; e artigos 9º e 2º do Apêndice ao RILCI, instituído pelo Ato Normativo nº SEDE-ANO-2024/00139. Homologação em 03/09/2025 por DA. Roberto de Castro Xavier
Coordenador ADLI-1

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

DLS Nº 001/ADLI-1/SBRJ/2025 - SEDE-SMS-2025/00216-A
- Contratada: RM MELO TRANSPORTE RODOVIARIO E AEREO DE CARGAS LTDA. Valor Global: R\$ 2.064,60. Autoridade Competente PAULO ANDRE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA GERÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA. Disponível em: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/servlet/DetalheLicitacao?idLicitacao=176967 Roberto de Castro Xavier. Coordenador ADLI-1

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

DLS Nº 003/ADLI-1/SEDE/2025 - SEDE-SMS-2025/00217
- Contratada: EVOLUTE COMÉRCIO DE BRINDES LTDA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 100 ECO COPOS PERSONALIZADOS. Valor Global: R\$ 630,00. Autoridade Competente PAULO ANDRE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA GERÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA. Disponível em: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/servlet/DetalheLicitacao?idLicitacao=176967 Roberto de Castro Xavier. Coordenador ADLI-1

PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

DL Nº 066/PRCA/2025 - SMS Nº SEDE-SMS-2025/00215. Obj.: 01 (uma) inscrição no CONGRESSO FENALAW 25, na modalidade Presencial. Contratada UNBOX EVENTOS LTDA. Valor global: R\$ 4.400,00. Fund. Legal: inciso II do artigo 55 do RILCI c/c inciso II do artigo 29 da Lei 13.303/2016. Fonte de recurso: 001-311.03.012-3-20151-4. Autorização: em 02/09/2025, RENATA MARTINS TEIXEIRA - Gerente de Capacitação e Desenvolvimento. RENATA MARTINS TEIXEIRA, Gerente de Capacitação e Desenvolvimento

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

DLS Nº 067/PRCA/2025 - SMS Nº SEDE-SMS-2025/00214. Obj.: 01 (uma) inscrição no "CURSO - DESFAZIMENTOS E BAIXAS NA PRÁTICA, na modalidade Online. Contratada CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA. Valor global: R\$ 1.990,00. Fund. Legal: inciso II do artigo 55 do RILCI c/c inciso II do artigo 29 da Lei 13.303/2016. Fonte de recurso: 001-311.03.012-3-20151-4. Autorização: em 02/09/2025, RENATA MARTINS TEIXEIRA - Gerente de Capacitação e Desenvolvimento. RENATA MARTINS TEIXEIRA Gerente de Capacitação e Desenvolvimento

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

DLS Nº 071/PRCA/2025 - SMS Nº SEDE-SMS-2025/00213. Obj.: 01 (uma) inscrição no 8º ENCONTRO NACIONAL DAS ESTATAIS, na modalidade Presencial. Contratada ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A. Valor global: R\$ 6.325,00. Fund. Legal: inciso II do artigo 55 do RILCI c/c inciso II do artigo 29 da Lei 13.303/2016. Fonte de recurso: 001-311.03.012-3-20151-4. Autorização: em 01/09/2025, RENATA MARTINS TEIXEIRA - Gerente de Capacitação e Desenvolvimento. RENATA MARTINS TEIXEIRA Gerente de Capacitação e Desenvolvimento

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO

Termo de Cessão de Uso não Onerosa nº 002/2025. CEDENTE: Companhia Docas do Ceará. CESSIONÁRIA: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ. CNPJ: 04.903.587/0001-08. RESUMO DO OBJETO: Cessão de uso não onerosa de uma área total de 161,63m², localizada no pavimento térreo e no pavimento superior do prédio administrativo da CDC. FUNDAMENTO: Na Lei nº 13.303/2016, na Lei nº 12.815/2013, nas Resoluções ANTAQ nº 07/2016 e 43/2021, e suas alterações, na Portaria MINFRA nº 51/2021, regulamentada pelo Decreto nº 8.033/2013, e no RILC. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº: 50900.000265/2024-18. DATA DE ASSINATURA: 24/07/2025.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025 - UASG: 399005

Objeto: Pregão Eletrônico nº 03/2025 que tem como objeto a Contratação de serviços de manutenção de instalações elétricas e redes de incêndio do edifício sede, anexo e unidades portuárias da Companhia Docas do Pará, de acordo com o termo de referência e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. Edital a partir de 05/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00; endereço: <http://www.gov.br/compras>. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2025 às 8h até 19/09/2025 às 8:59 hs no sitio www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/09/2025 às 9h no sitio www.gov.br/compras. Informações Gerais:

O Edital também poderá ser obtido na página da CDP na Internet: www.cdp.com.br

Belém, 28 de agosto de 2025.
CLÁUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Ministério dos Povos Indígenas

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

COORDENAÇÃO REGIONAL RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 194009

Número do Contrato: 206/2023.
Nº Processo: 08749.000353/2023-72.
Pregão. Nº 3/2023. Contratante: COORDENACAO REGIONAL RORAIMA/RR. Contratado: 20.217.208/0001-74 - GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 206 por mais 12 (doze) meses, com início em 04 de setembro de 2025 e término em 04 de setembro de 2026, ou até que seja convocado fornecedor remanescente ou ainda, concluído novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 04/09/2025 a 04/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.519.975,00. Data de Assinatura: 02/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2025).

